



EDITAL 054.2/2020 – PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Este processo seletivo se dará por meio de **análise do histórico escolar do Ensino Fundamental**, com apuração da média geral do candidato, composta pela **média anual** das disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências do 8º ano do Ensino Fundamental**.

3.2 A análise ocorrerá a partir da conferência dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e do histórico escolar do Ensino Fundamental do candidato.

3.3 O candidato deverá inserir no sistema as notas obtidas nas disciplinas previstas no item 3.1, observando-se as seguintes situações:

I. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Fundamental regular:

a. Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

b. Na “caixa” **Matemática**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Matemática, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

c. Na “caixa” **História**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de História, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

d. Na “caixa” **Geografia**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Geografia, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

e. Na “caixa” **Ciências**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Ciências, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

II. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Fundamental em outro modelo que não o regular (ex: supletivo, EJA):

a. Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular;

b. Na caixa **Matemática**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Matemática, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.



- c. Na caixa **História**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de História, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.
- d. Na caixa **Geografia**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Geografia, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.
- e. Na caixa **Ciências**: inserir a média anual da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Ciências, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.

LEIA-SE:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Este processo seletivo se dará por meio de análise do **documento** escolar do Ensino Fundamental, com apuração da **nota final do candidato, obtida pela média ponderada das médias finais** das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia do 8º ano do Ensino Fundamental, **conforme fórmula abaixo**:

$$NF = \frac{(LP \times 2) + (MAT \times 2) + (CIE \times 1) + (HIST \times 1) + (GEO \times 1)}{7}$$

Em que:

NF = nota final do candidato
LP = média final de Língua Portuguesa
MAT = média final de Matemática
CIE = média final de Ciências
HIST = média final de História
GEO = média final de Geografia

3.1.1 Considera-se documento escolar todos aqueles previstos no item 3.5.

3.1.2 Para o cálculo da média ponderada dos candidatos, serão considerados os pesos descritos no quadro abaixo:

DISCIPLINA	PESO
Língua Portuguesa	2
Matemática	2
Ciências	1
História	1
Geografia	1

3.1.2.1 A nota final dos candidatos, para fins de ordenação e classificação, conterà duas casas decimais após a vírgula e obedecerá à seguinte regra de arredondamento:

a) se o número da terceira casa decimal após a vírgula for menor ou igual a 5, o segundo algarismo após a vírgula será mantido (ex: 6,543 = 6,54; 7,455 = 7,45).

b) se o número da terceira casa decimal após a vírgula for maior ou igual a 6, ao segundo algarismo após a vírgula se somará uma unidade (ex: 5,558 = 5,56; 7,747 = 7,75).



3.2 A análise ocorrerá a partir da conferência dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e do **documento** escolar do Ensino Fundamental do candidato.

3.3 O candidato deverá inserir no sistema as notas obtidas nas disciplinas previstas no item 3.1, observando-se as seguintes situações:

I. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Fundamental regular:

- a. Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 8º ano, antiga 7ª série;
- b. Na “caixa” **Matemática**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Matemática, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;
- c. Na “caixa” **História**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de História, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;
- d. Na “caixa” **Geografia**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Geografia, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;
- e. Na “caixa” **Ciências**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Ciências, obtida no 8º ano, antiga 7ª série;

II. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Fundamental em outro modelo que não o regular (ex: supletivo, EJA):

- a. Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular;
- b. Na caixa **Matemática**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Matemática, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.
- c. Na caixa **História**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de História, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.
- d. Na caixa **Geografia**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Geografia, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.
- e. Na caixa **Ciências**: inserir a **média final** da disciplina (na falta desta, a média simples das notas obtidas em cada bimestre/trimestre) de Ciências, obtida no período equivalente ao 8º ano do Ensino Fundamental regular.



ONDE SE LÊ:

4. DA INSCRIÇÃO E DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

LEIA-SE:

4. DA INSCRIÇÃO E DA ANÁLISE DO DOCUMENTO ESCOLAR

ONDE SE LÊ:

4.3.2. Segunda etapa:

- c) Realizar o *upload* dos histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração equivalente, de acordo com o item 3.5;
- 4.7 No ato da inscrição o candidato terá que informar a média anual das disciplinas solicitadas de acordo com o seu histórico escolar do Ensino Fundamental.
- 4.9 Durante a etapa de análise dos dados da inscrição e do histórico escolar, **serão indeferidas as inscrições que:**
- 4.9.1 não apresentarem o histórico escolar ou documento comprobatório equivalente;
- 4.11 A relação preliminar da análise do histórico dos candidatos, com inscrição deferida/indeferida, será divulgada no site do IFMS, conforme cronograma disposto no anexo I deste edital.
- 4.13 Encerrado o período de correção das inscrições indeferidas e o de reanálise de histórico, será publicada a relação preliminar de todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada, conforme cronograma disposto no anexo I deste edital.

LEIA-SE:

4.3.2. Segunda etapa:

- c) Realizar o *upload* **do documento** escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, de acordo com o item 3.5;
- 4.7 No ato da inscrição o candidato terá que informar a **média final** das disciplinas solicitadas de acordo com o seu **documento** escolar do Ensino Fundamental.
- 4.9 Durante a etapa de análise dos dados da inscrição e do **documento** escolar, **serão indeferidas as inscrições que:**
- 4.9.1 não apresentarem o **documento escolar ou outro** equivalente;
- 4.11 A relação preliminar da análise do **documento escolar** dos candidatos, com inscrição deferida/indeferida, será divulgada no site do IFMS, conforme cronograma disposto no anexo I deste edital.
- 4.13 Encerrado o período de correção das inscrições indeferidas e o de reanálise **do documento escolar**, será publicada a relação preliminar de todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada, conforme cronograma disposto no anexo I deste edital.



ONDE SE LÊ:

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos será apresentado por *campus*, curso, turno e cota, observada a ordem decrescente da média geral dos candidatos.

8.2 O resultado preliminar e o resultado final deste processo seletivo, com a média geral de todos os candidatos, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, conforme o cronograma (anexo I) deste edital.

LEIA-SE:

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos será apresentado por *campus*, curso, turno e cota, observada a ordem decrescente da **nota final** dos candidatos.

8.2 O resultado preliminar e o resultado final deste processo seletivo, com a **nota final** de todos os candidatos, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>, conforme o cronograma (anexo I) deste edital.

ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Para os cursos cujo número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas não será realizada a Análise de Histórico, sendo os candidatos automaticamente reclassificados para ampla concorrência e matriculados por ordem de chegada.

LEIA-SE:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Para os cursos cujo número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas não será realizada a análise de **documento escolar**, sendo os candidatos automaticamente reclassificados para ampla concorrência e matriculados por ordem de chegada.

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora